

EDITAL DE 8 DE JUNHO DE 2026

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 8/2026

O Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em exercício, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, Edital de Abertura de 09 de abril de 2026, PSS 008/2026, na área de Bioquímica, Engenharia Genética e Processos Microbiológicos, para o Departamento de Biotecnologia - DBTEC, extrato de edital publicado no DOU de 10/04/2026, seção 3, pág. 64, e torna público seu resultado, a saber:

Resultado final	
Vaga do edital: Ampla Concorrência	
Classificação em ampla concorrência	1º lugar: Estefani Alves Asevedo (CPF nº ***.690.562-**)
Classificação para candidato que se autodeclarou pessoa preta, parda, indígena ou quilombola (PPIQ) (Não há reserva imediata de vaga)	Não houve candidatos inscritos/aprovados.
Classificação para pessoa com deficiência. (Não há reserva imediata de vaga)	Não houve candidatos inscritos/aprovados.

(Processo 23122.007543/2026-14)

VITOR DOMINGOS DOS SANTOS

EDITAL

Processo Seletivo Simplificado Para Profissional Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais / Língua Portuguesa (Tilsp).

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, por meio da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - PROGP, torna público o presente Edital de Abertura que estabelece as diretrizes para a realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS) de provas e títulos, destinado à contratação temporária de Profissional Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais / Língua Portuguesa (Tilsp), de acordo com o disposto na Lei nº 8.745/1993, com validade de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período, conforme as informações a seguir:

Cargo: Profissional Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais / Língua Portuguesa (Tilsp)

Número de vagas: 02 (duas), sendo 1(uma) em Ampla Concorrência e 1(uma) reservada para PPIQ

Local do exercício: Campus Centro-oeste Dona Lindu - CCO - Divinópolis/MG

Carga horária: 30 horas semanais

Remuneração: R\$ 5.215,39 (Cinco mil, duzentos e quinze reais e trinta e nove centavos)

As inscrições serão recebidas através do endereço eletrônico <https://sigrh.ufsj.edu.br/sigrh/public/home.jsf> (Acessar o Menu Concursos), no período de 08 de junho de 2026 a 14 de junho de 2026. Valor da taxa de inscrição: R\$ 30,00.

Duração prevista do contrato: 1 (um) ano. A prorrogação do contrato é permitida desde que o período total do contrato não exceda 2 (dois) anos, conforme Lei nº 8.745/1993.

Ao valor da remuneração será acrescido de auxílio-alimentação e de auxílio-transporte, nos termos da legislação vigente.

O inteiro teor do edital, bem como avisos, retificações e demais documentos inerentes ao processo seletivo simplificado estão disponíveis no endereço eletrônico <https://sigrh.ufsj.edu.br/sigrh/public/home.jsf>, acessando o menu Concursos.

São João del-Rei, 3 de junho de 2026.

VITOR DOMINGOS DOS SANTOS

Pró-reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2026 - UASG 154050

Número do Contrato: 15/2026.

Nº Processo: 23113.038132/2024-18.

Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE. Contratado: CARLOS VINICIUS DE CARVALHO MASCARENHAS.. Objeto: Registrar a prorrogação automática do prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, de 07/06/2026 à 04/09/2026. Vigência: 07/06/2026 a 04/09/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 03/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 03/06/2026).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2026 - UASG 154421

Número do Contrato: 77/2023.

Nº Processo: 23402.004809/2023-88.

Pregão. Nº 22/2023. Contratante: FUND. UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO. Contratado: 00.323.090/0001-51 - SOLL -SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a repactuação do ano de 2025 e a redução de jornada do contrato nº 077/2023-univasf. Vigência: 03/06/2026 a 07/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.312.497,99. Data de Assinatura: 03/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 03/06/2026).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

EDITAL Nº 5/2026

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO - CARREIRA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA - EDITAL Nº 05/2024

O Secretário de Órgãos Colegiados da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no parágrafo 1º do Art. 1º, do Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e no Art. 12 da Portaria nº 450, de 6 de novembro de 2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, torna pública, para conhecimento dos interessados, a prorrogação do prazo de validade, por mais 1 (um) ano, a contar de 16 de junho de 2026, do concurso público para a Carreira Técnico-administrativa, para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais dos Campi Florestal, Rio Paranaíba e Viçosa, definidos pelo Edital nº 05/2024, homologado pelo Conselho Universitário, em sua 501ª reunião, no dia 13.06.2025, ato este devidamente publicado no Diário Oficial da União nº 112, de 16 de junho de 2025, por meio do competente Edital de Homologação, conforme solicitação constante do processo de nº 23114.918065/2024-15.

MARCOS RIBEIRO FURTADO

EDITAL Nº 6/2026

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO - CARREIRA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EDITAL Nº 8/2024

O Secretário de Órgãos Colegiados da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no parágrafo 1º do Art. 1º, do Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e no Art. 12 da Portaria nº 450, de 6 de novembro de 2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, torna pública, para conhecimento dos interessados, a prorrogação do prazo de validade, por mais 1 (um) ano, a contar de 16 de junho de 2026, do concurso público para a Carreira Técnico-administrativa, para o cargo de Técnico em Tecnologia da Informação dos Campi Rio Paranaíba e Viçosa e Produtor Cultural para o Campus Viçosa, definidos pelo Edital nº 08/2024, homologado pelo Conselho Universitário, em sua 501ª reunião, no dia 13.06.2025, ato este devidamente publicado no Diário Oficial da União nº 112, de 16 de junho de 2025, por meio do competente Edital de Homologação, conforme solicitação constante do processo de nº 23114.920235/2024-13.

MARCOS RIBEIRO FURTADO

EDITAL Nº 7/2026

PRORROGAÇÃO DO PRAZOPRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO - CARREIRA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA - EDITAL Nº 4/2024

O Secretário de Órgãos Colegiados da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no parágrafo 1º do Art. 1º, do Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e no Art. 12 da Portaria nº 450, de 6 de novembro de 2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, torna pública, para conhecimento dos interessados, a prorrogação do prazo de validade, por mais 1 (um) ano, a contar de 16 de junho de 2026, do concurso público para a Carreira Técnico-administrativa, para o cargo de Médico/Medicina da Família e Comunidade para o Campus Viçosa, definido pelo Edital nº 04/2024, homologado pelo Conselho Universitário, em sua 501ª reunião, no dia 13.06.2025, ato este devidamente publicado no Diário Oficial da União nº 112, de 16 de junho de 2025, por meio do competente Edital de Homologação, conforme solicitação constante do processo de nº 23114.918063/2024-18.

MARCOS RIBEIRO FURTADO

Secretário

EDITAL Nº 8/2026

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO - CARREIRA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA - EDITAL Nº 6/2024

O Secretário de Órgãos Colegiados da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no parágrafo 1º do Art. 1º, do Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e no Art. 12 da Portaria nº 450, de 6 de novembro de 2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, torna pública, para conhecimento dos interessados, a prorrogação do prazo de validade, por mais 1 (um) ano, a contar de 16 de junho de 2026, do concurso público para a Carreira Técnico-administrativa, para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação e Enfermeiro para o Campus Rio Paranaíba, definidos pelo Edital nº 06/2024, homologado pelo Conselho Universitário, em sua 501ª reunião, no dia 13.06.2025, ato este devidamente publicado no Diário Oficial da União nº 112, de 16 de junho de 2025, por meio do competente Edital de Homologação, conforme solicitação constante do processo de nº 23114.919109/2024-16.

MARCOS RIBEIRO FURTADO

EDITAL Nº 9/2026

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO - CARREIRA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA - EDITAL Nº 7/2024

O Secretário de Órgãos Colegiados da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no parágrafo 1º do Art. 1º, do Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e no Art. 12 da Portaria nº 450, de 6 de novembro de 2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, torna pública, para conhecimento dos interessados, a prorrogação do prazo de validade, por mais 1 (um) ano, a contar de 14 de julho de 2026, do concurso público para a Carreira Técnico-administrativa, para o cargo de Fonoaudiólogo para o Campus Viçosa, definido pelo Edital nº 08/2024, homologado pelo Conselho Universitário, em sua 502ª reunião, no dia 11.07.2025, ato este devidamente publicado no Diário Oficial da União nº 130, de 14 de julho de 2025, por meio do competente Edital de Homologação, conforme solicitação constante do processo de nº 23114.919111/2024-95.

MARCOS RIBEIRO FURTADO

